

Proposta de preço mais baixo/de preço mais alto:
Proposta de preço mais baixo: 693 322,5/de preço mais alto: 785 944,58 tida em consideração.
Divisa: euro.
Sem IVA.
Se se tratar de um valor mensal ou anual.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:
Não.

V.2) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO — INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NÃO DESTINADAS A PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 01.

TÍTULO:

Contrato de fornecimento de fardamentos ANA.

V.2.1) Número de propostas recebidas: 2.

V.2.2) Número de contratos adjudicados: 1.

V.2.3) Nome e morada do operador económico ao qual o contrato foi adjudicado:

Designação oficial:

TORFAL — Artigos de Pronto a Vestir, L.ª

Endereço postal:

Colmeal da Torre.

Localidade:

Colmeal da Torre.

Código postal:

6250-151.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

torfal@torfal.pt

Telefone:

(351) 275910069.

Endereço internet:

www.torfal.pt

Fax:

(351) 275910068.

V.2.5) Origem do produto ou do serviço:

Origem comunitária.

V.2.6) Critérios de adjudicação:

A proposta economicamente mais vantajosa.

V.2.7) O contrato foi adjudicado a um concorrente que apresentou uma variante:

Não.

V.2.8) Foram excluídas propostas por serem consideradas anormalmente baixas:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONTRATO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) PROCESSOS DE RECURSO

VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso:

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Direcção dos Serviços Jurídicos e do Contencioso.

Endereço postal:

Rua C — Edifício 124.

Localidade:

Aeroporto de Lisboa — Lisboa.

Código postal:

6250-151.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 218413500.

Endereço internet:

www.ana.pt

Fax:

(351) 218445257.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/12/2007.

Anexo D

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO — SECTORES ESPECIAIS

JUSTIFICAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM ABERTURA DE CONCURSO

O motivo para a utilização do procedimento por negociação sem prévia abertura de concurso deve estar de acordo com as disposições pertinentes da Directiva 2004/17/CE.

a) Ausência de propostas ou inadequação das mesmas em resposta a: Concurso público.

10 de Dezembro de 2007. — O Director do Centro de Serviços Partilhados, *Alberto Lemos Ferreira*.

2611070824

ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR INFANTIL FREGUESIA VILA FRANCA DE XIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação para o Bem-Estar Infantil da Freguesia de Vila Franca de Xira	À atenção de Manuel da Piedade Lopes Martins
Endereço Quinta dos Babelos — Alto de Agruela	Código postal 2600-013
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263287200	Fax 263287209
Correio electrónico abei.geral@abeivfxira.pt	Endereço Internet (URL) www.abeivfxira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção de Centro de Acolhimento Temporário dos 16 aos 18 anos (sexo masculino) — Quinta dos Babelos — Vila Franca de Xira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obra de construção de um edifício para instalação de um centro de acolhimento temporário para jovens do sexo masculino dos 16 aos 18 anos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Quinta dos Babelos — Alto de Agruela — Vila Franca de Xira.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base: 342 950,62 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Uma caução de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

São admissíveis quaisquer formas de associação, designadamente agrupamento de empresas, agrupamento europeu de interesse económico e consórcios. Tratando-se de consórcio, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por IMOPPI, que contenha:

a1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da obra, devendo ainda conter:

As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 6.ª, e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 2.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

ou

a2) A habilitação de empreiteiro geral/construtor geral, adequada à obra em causa, e em classe que cubra o seu valor global.

E ainda, em qualquer das alíneas:

a3) As subcategorias referidas em a1), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente recorra à faculdade conferida na alínea a4);

a4) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea a1), e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo aos documentos, os empreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem;

b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

b1) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para execução da obra posta a concurso indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, será feita de acordo com os critérios seguidamente discriminados, sendo excluídos os concorrentes que não verifiquem cumulativamente os três critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 65%

b) Valia técnica da proposta — 35%

Os factores, subfactores e a fórmula de classificação estão expressos na cláusula 21 do programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 350,00 euros + 21% de IVA = suporte de papel + digital; 50,00 euros + 21% de IVA = suporte digital. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O concorrente pode levantar o processo na morada referida em I.1 e pagar em dinheiro ou cheque à ordem de: Ciratexna, L.ª

O concorrente poderá receber o processo pelo correio devendo acrescentar ao custo inicial o valor de 50 euros para as despesas do envio em suporte de papel e digital ou 15 euros para o suporte digital.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora 9 horas e 30 minutos. Local Quinta dos Babelos — Alto de Agruela — 2600-013 Vila Franca de Xira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

A empreitada será objecto de financiamento pelo III QCA, concretamente pela Medida 3.7 do PRLVT.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Direcção, *Manuel da Piedade Lopes Martins*.

2611070747

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Associação para o Bem-Estar Infantil da Freguesia de Vila Franca de Xira	À atenção de Manuel da Piedade Lopes Martins
Endereço Quinta dos Babelos — Alto de Agruela Vila Franca de Xira	Código postal 2600-013
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263287200	Fax 263287209
Correio electrónico abeivgeral@abeivfxira.pt	Endereço Internet (URL) www.abeivfxira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção de Centro de Acolhimento Temporário dos 16 aos 18 anos (sexo feminino) — Casal do Álamo — São João dos Montes — Vila Franca de Xira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obra de construção de um edifício para instalação de um centro de acolhimento temporário para jovens do sexo feminino dos 16 aos 18 anos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra será executada no Casal do Álamo, freguesia de São João dos Montes, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa.